



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 030 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 005/2018 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, para prestação de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cuja forma de pagamento será feita mediante envio da Fatura de prestação de serviços e do respectivo boleto, em uma parcela única de R\$ 3.500,00.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 15/06/2018, com término previsto para o dia 14/06/2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de junho de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO

1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 15 de junho de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO - Diretor Geral